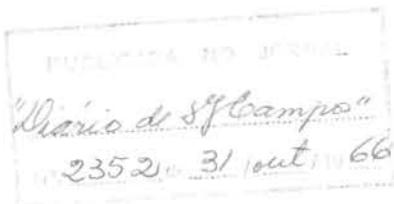




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº 908

de 18 de outubro de 1.966

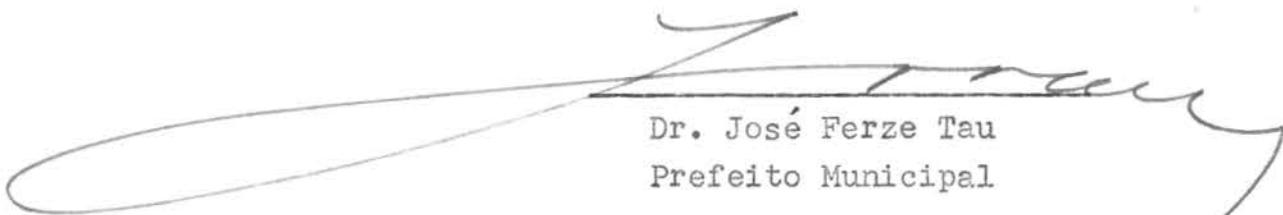
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25 - item XX, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

DECRETA:

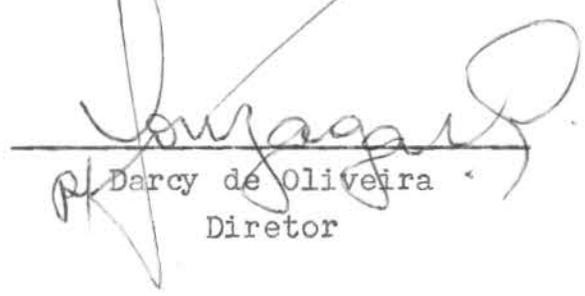
Artigo 1º - Fica denominada LÚCIA PENELUPPI, a travessa que começa no número 29 da rua Antônio Sais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 18 de outubro de 1966.

  
Dr. José Ferze Tau  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.

  
Darcy de Oliveira  
Diretor

EO/.